

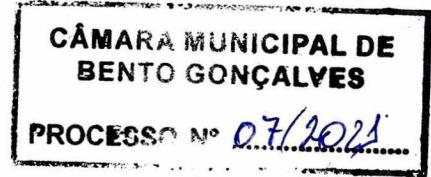


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

02/02  
Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
12.02.2021  
AS 14:19 Horas  
ASS.: F

Ao  
Plenário da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

**AUTOR – THIAGO FABRIS - PROGRESSISTAS**



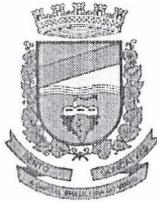
Senhores Vereadores:

O Vereador THIAGO FABRIS – PROGRESSISTAS vem à presença de Vossas Excelências, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Ordinária que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 6.490 DE 20 DE MARÇO DE 2019, que "Acresce Dispositivos na Lei Municipal na 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves”.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 12 de fevereiro de 2021.

Vereador Thiago Fabris  
PROGRESSISTAS



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

03/02

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera Dispositivos na Lei Municipal nº 6.490, de 20 de março de 2019, que "Acresce Dispositivos na Lei Municipal na 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves".

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 6.490, de 20 de março de 2019, que "Acresce Dispositivos na Lei Municipal na 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", que passa a vigorar com a seguinte redação:

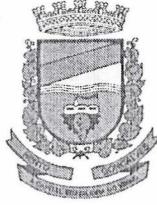
"Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", a seguinte data comemorativa:

- ANEXO
- CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA OS EVENTOS:
- MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO
- SEMANA
- SEMANA DE EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS (2ª Semana de Maio)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

04  
08

### JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei pretende alterar a data da “Semana de Exposição de Orquídeas do Município de Bento Gonçalves”.

Inicialmente a data para a referida Exposição seria na segunda Semana de Julho, todavia, a pedido dos interessados, este Vereador protocola o presente Projeto para que a data seja alterada para a segunda Semana de Maio.

Diante disso, conto com a colaboração dos Senhores para aprovação do Projeto de Lei acima exposto.

Bento Gonçalves, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
Vereador THIAGO FABRIS  
PROGRESSISTAS